



LEI Nº 4675/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

32/12/2023

Edição 835/2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Santa Teresa.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Santa Teresa” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 400 metros, com início no km 4,6 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (-22.59342551817386, -46.57619191455847 e fim: -22.59643054945971, -46.575231683757316), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

